



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 05/2012

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos,  
2 na Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –  
3 IFRS – localizada na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi  
4 realizada a quinta reunião extraordinária do ano dois mil e doze do Conselho Superior –  
5 CONSUP – do IFRS. A sessão foi convocada e coordenada pela professora Cláudia  
6 Schiedeck Soares de Souza com a contribuição do professor Osvaldo Casares Pinto e dos  
7 Pró-Reitores presentes e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo. Estiveram  
8 presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Cláudia Schiedeck Soares de Souza;  
9 Representante dos Egressos: Rafael Medeiros Vieira; Representantes docentes: Câmpus  
10 Bento Gonçalves: Soeni Bellé; Câmpus Canoas: Cláudio Antonio Cardoso Leite; Câmpus  
11 Caxias do Sul: Rudinei Fiorio, suplente, titular impossibilitado de participar; Câmpus  
12 Farroupilha: Ricardo Manfredini; Câmpus Feliz: Eiane Velasco Simões Portes; Câmpus  
13 Ibirubá: Marcos Paulo Ludwig; Câmpus Osório: Leandro Raizer; Câmpus Porto Alegre:  
14 Marcelo Augusto Rauh Schmitt; Câmpus Restinga: Gleison Samuel do Nascimento.  
15 Representantes técnico-administrativos: Câmpus Bento Gonçalves: Fábio Augusto Marin;  
16 Câmpus Canoas: Edson Régis de Jesus; Câmpus Caxias do Sul: Valdinei Marcolla;  
17 Câmpus Farroupilha: Thaís Roberta Koch; Câmpus Feliz: Núbia Marta Laux; Câmpus  
18 Ibirubá: Jovani José Alberti; Câmpus Porto Alegre: Adriana de Farias Ramos; Câmpus  
19 Restinga: Márcia Pereira Pedroso, suplente, titular impossibilitado de participar; Câmpus  
20 Sertão: Juliana Fagundes dos Santos, suplente, titular impossibilitado de participar.  
21 Representantes discentes: Câmpus Canoas: Ana Maria de Oliveira Correia; Câmpus Caxias  
22 do Sul: Miguel Augusto Beulk Carvalho; Câmpus Farroupilha: Sandro Lazari; Câmpus  
23 Feliz: Sigrid Régia Huve. Diretores dos Câmpus: Luciano Manfrói, Diretor do Câmpus  
24 Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor do Câmpus Canoas; Tatiana Weber, Diretora  
25 do Câmpus Caxias do Sul; Sérgio Wesner Viana, Diretor do Câmpus Erechim; Melissa

26 Dietrich da Rosa, Diretora do Câmpus Farroupilha; Luis Carlos Cavalheiro da Silva,  
27 Diretor do Câmpus Feliz; Marcelo Lima Calixto, Diretor substituto do Câmpus Ibirubá;  
28 Roberto Saouaya, Diretor do Câmpus Osório; Paulo Roberto Sangoi, Diretor do Câmpus  
29 Porto Alegre; Amilton de Moura Figueiredo, Diretor do Câmpus Restinga; Osvaldo  
30 Casares Pinto, Diretor do Câmpus Rio Grande; Lenir Antônio Hannecker, Diretor do  
31 Câmpus Sertão. Participaram na condição de ouvintes os Pró-Reitores: Viviane Silva  
32 Ramos, Sérgio Wortmann e Augusto Massashi Horiguti, Pró-Reitores de Extensão, Ensino  
33 e Desenvolvimento Institucional, respectivamente. Justificaram ausência os seguintes  
34 conselheiros: Valéria Cristina Schu Colombelli que esteve representada pela sua suplente e  
35 Anderson Luis Nunes. Os novos conselheiros representantes dos três segmentos do Câmpus  
36 Erechim relacionados no relato da posse também participaram da sessão. A pauta da  
37 convocação foi a seguinte: **1)** Homologação das Resoluções “*Ad referendum*”: **Nº 060** - que  
38 Deflagra o processo eleitoral nos Câmpus do IFRS relacionados na Resolução, tendo em  
39 vista a renovação dos componentes do Conselho Superior, cujo mandato expira no segundo  
40 semestre de 2012 e deflagra o processo eleitoral do representante suplente dos Discentes do  
41 Câmpus Ibirubá para completar o mandato iniciado em 2011, tendo em vista a saída de um  
42 de seus membros; **Nº 061** - que homologa *Ad referendum* do Conselho Superior a listagem  
43 dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo e seus  
44 respectivos suplentes que irão compor a Comissão Eleitoral dos câmpus do IFRS para a  
45 escolha do(a) Diretor(a)-Geral do Câmpus Porto Alegre e do(a) Diretor(a)-Geral do  
46 Câmpus Rio Grande. **Nº 062** - que homologa *Ad referendum* do Conselho Superior a  
47 listagem dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo e  
48 seus respectivos suplentes que irão compor a Comissão Eleitoral Central do IFRS para a  
49 escolha do(a) Diretor(a)-Geral do Câmpus Porto Alegre e do(a) Diretor(a)-Geral do  
50 Câmpus Rio Grande; **2)** Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-  
51 Graduação e Títulos (CEPEPT); **I)** Extinção do Curso de Técnico Subsequente em  
52 Informática e do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica do IFRS – Câmpus Canoas;  
53 **II)** Minuta de resolução para a Instituição do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico no  
54 IFRS (NUDEPE); **3)** Aprovação da alteração do Plano de Ação e da Proposta  
55 Orçamentária 2013 do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, já discutida no Conselho de  
56 Câmpus; **4)** Aprovação dos Calendários Letivos dos Campus do IFRS; **5)** Parecer do

57 Conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite referente à proposta do Programa de  
58 Capacitação dos Servidores do IFRS. **EXPEDIENTE: I) POSSE DE NOVOS**  
59 **MEMBROS.** O Câmpus Erechim apresentou três novos representantes para tomarem posse  
60 como membros do Consup, sendo eles: Vinícius Karlinski de Barcellos como membro  
61 suplente do Consup, representando os docentes do Câmpus Erechim; Ricardo Argenta  
62 como membro titular do Consup, representando os discentes do Câmpus Erechim e Ivan  
63 José Suszek, reconduzido como membro titular do Consup, representando os servidores  
64 técnico-administrativos do Câmpus Erechim. O professor Gleison Samuel do Nascimento  
65 tomou posse como representante docente do Câmpus Restinga, passando de suplente a  
66 titular. Os quatro conselheiros assinaram o Termo de Posse que foi também assinado pela  
67 Presidente do Consup que os acolheu e lhes deu posse. **II) Aprovação da Ata nº 04/2012 (4ª**  
68 **reunião ordinária realizada no Câmpus Porto Alegre).** A conselheira Adriana de Farias  
69 Ramos constatou, nos assuntos gerais da ata, a ausência de um tema importante que esteve  
70 em discussão e solicitou o adiamento da apreciação do documento para a próxima reunião  
71 do Conselho Superior. Para apresentar proposta de nova redação para o tema, a conselheira  
72 Adriana de Farias Ramos solicitou o áudio da referida reunião. Houve concordância em  
73 relação às solicitações da referida conselheira a quem foi entregue o áudio solicitado. A  
74 Ata nº04/2012 retornará para apreciação do Consup em dezesseis de outubro, data da  
75 próxima reunião ordinária do Órgão. **III) INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**  
76 **1º)** O professor Leandro Raizer apresentou, em nome da Comissão de Legislação, Normas,  
77 Regimentos, Redação e Recursos, o Parecer referente ao Processo nº 233600001762012-11  
78 que trata da alteração de regime de trabalho docente da servidora Caroline do Amaral  
79 Friggi de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva. A solicitação em regime de  
80 urgência se justifica, segundo o professor Leandro Raizer, por tratar-se de um processo que  
81 já vem sendo discutido há mais tempo. Houve por parte da plenária o entendimento de que  
82 o tema poderia ser incluído em regime de urgência e o mesmo foi então incluído na ordem  
83 do dia para apreciação do mérito. **2º)** Regulamento Eleitoral. A Reitora apresentou o tema e  
84 o professor Augusto Massashi Horiguti fez a defesa da inclusão baseado nos prazos e  
85 justificando que o processo eleitoral é pauta desta reunião e faz-se necessária a aprovação  
86 do referido Regulamento para dar início ao processo eleitoral. Houve consenso em relação  
87 à inclusão e o Regulamento Eleitoral passou a ser item de pauta. **3º)** Missão Educacional

88 na Austrália. A Reitora detalhou a solicitação informando que ela está sendo solicitada a  
89 participar pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação  
90 Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF - numa missão internacional e que em  
91 virtude da data do evento, não será possível aguardar a próxima reunião do Consup para  
92 apreciar o tema. A solicitação de inclusão em regime de urgência foi aprovada por  
93 consenso. 4º) Solicitação de retirada de pauta. A Reitora comunicou que a Pró-Reitoria de  
94 Ensino solicitou a retirada do Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-  
95 Graduação e Títulos referente à Minuta de resolução para a Instituição do Núcleo de  
96 Desenvolvimento Pedagógico no IFRS (NUDEPE) da pauta desta reunião, o que se  
97 justifica pela solicitação de discussão do documento com a comunidade apresentada pelo  
98 próprio parecer. A proposta, segundo a Reitora, é de que o documento seja retirado de  
99 pauta para uma discussão mais ampla e posterior retorno para apreciação do Consup.  
100 Houve consenso em relação à proposta e o item foi retirado de pauta. O conselheiro Fábio  
101 Augusto Marin apresentou uma questão de ordem. Em virtude da não aprovação da ata da  
102 última reunião ordinária do Consup, conforme relato anterior, solicitou a retirada de pauta  
103 de todos os itens de que tratou aquela reunião e constam nesta pauta, dentre eles, o  
104 Programa de Capacitação. Diante do exposto, o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
105 afirmou que o fato de adiar a aprovação da ata da reunião anterior não elimina aquela  
106 reunião. A conselheira ouvirá a gravação apenas para complementação de um item dos  
107 assuntos gerais. A Reitora sistematizou as duas propostas, a saber: 1ª) Retirada dos itens  
108 desta pauta de que tratou a reunião anterior cuja ata teve sua apreciação adiada, apresentada  
109 pelo conselheiro Fábio Augusto Marin e 2ª) Manutenção da pauta defendida pelo professor  
110 Marcelo Augusto Rauh Schmitt. Por maioria, foi mantida a pauta que passou a ser  
111 apreciada. **PAUTA: 1. Alteração de regime de trabalho docente da servidora Caroline**  
112 **do Amaral Frigi** (Processo nº 233600001762012-11. O professor Leandro Raizer  
113 apresentou o Parecer da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e  
114 Recursos do Consup (CLNRRR) favorável ao deferimento da solicitação apresentada pela  
115 professora Caroline do Amaral Friggi. Em votação, o Parecer da referida comissão foi  
116 aprovado por unanimidade. **2. Regulamento eleitoral.** A Reitora apresentou o item de  
117 pauta e colocou a palavra a disposição para manifestações da plenária. Em relação ao  
118 período de mandato do diretor geral dos câmpus de que trata o Regulamento, o professor

119 Paulo Roberto Sangoi afirmou que o mesmo não deverá ser de três anos como consta no  
120 documento e sim, deverá culminar com o fim do mandato da atual Reitora do IFRS.  
121 Deverá ser adequada a redação do artigo quarto do Regulamento. Em relação à posse dos  
122 novos diretores, o professor Paulo Roberto Sangoi propôs uma nova redação para o artigo  
123 sexto do Regulamento segundo a qual os candidatos escolhidos para os cargos de diretor  
124 geral dos câmpus Porto Alegre e Rio Grande serão nomeados após a homologação do  
125 resultado da consulta pelo Consup, incluindo-se a informação de que a posse acontecerá  
126 após o término do mandato dos atuais diretores dos referidos câmpus. O professor Osvaldo  
127 Casares Pinto propôs que fosse adotada para o tema em discussão a mesma redação do  
128 documento que regulamentou a eleição para diretor geral dos Câmpus Bento Gonçalves e  
129 Sertão. Em relação ao artigo sétimo do Regulamento, o professor Osvaldo Casares Pinto  
130 propôs a substituição de “*ordem alfabética*” por “*sorteio*”, argumentando que não  
131 considera interessante a mudança de regra num período próximo da eleição. O professor  
132 Osvaldo Casares Pinto propôs também a exclusão do artigo catorze, substituindo o início da  
133 redação do artigo treze da seguinte forma: “*Todos os servidores...*” por “*Apenas os*  
134 *servidores...*”, contemplando assim o previsto no artigo catorze. Em relação ao mediador  
135 dos debates (parágrafo segundo do artigo vinte), o professor Osvaldo Casares Pinto sugeriu  
136 que este fosse (ou preferencialmente) servidor de fora do quadro de eleitores do câmpus, ou  
137 seja, servidor de outro câmpus. O professor Osvaldo Casares Pinto propôs ainda ao artigo  
138 dezoito a substituição de “*início do processo eleitoral*” por “*início da campanha*”. A  
139 conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu incluir entre o que é permitido aos eleitores,  
140 de que trata o artigo dezessete, a assinatura digital no e-mail institucional. Ao artigo trinta e  
141 dois, a conselheira Adriana de Farias Ramos propôs a inclusão de um quinto parágrafo  
142 determinando que, em caso de candidato único e número de votos brancos e nulos maior  
143 que o número de votos para o candidato, deverá ser retomado o processo eleitoral com nova  
144 inscrição de candidatos, o que preserva a legitimidade do mandato. A Reitora apresentou  
145 um histórico da construção do Regulamento em discussão e propôs que fosse elencado o  
146 que há de consenso nas propostas e encaminhá-las à comissão eleitoral. O conselheiro  
147 Miguel Augusto Beulk Carvalho e a professora Tatina Weber indagaram acerca dos prazos,  
148 ao que o professor Paulo Roberto Sangoi respondeu que o prazo está esgotado. A  
149 conselheira Adriana de Farias Ramos comentou que teria sido válida a presença da

150 comissão eleitoral nesta reunião do Consup. O professor Augusto Massashi Horiguti  
151 afirmou que o Regulamento apresenta algumas questões legais sobre as quais o Consup  
152 precisa emitir um posicionamento. A Reitora comentou que algumas questões são de forma  
153 e outras legais e propôs a análise de cada destaque apresentado pela plenária. Destaque do  
154 artigo quarto referente ao mandato do diretor, conforme já relatado: a proposta foi aprovada  
155 por unanimidade e o artigo quarto passou a apresentar a seguinte redação: “*O mandato do*  
156 *Diretor-Geral será até o término do atual mandato da Reitora, devendo o Diretor-Geral*  
157 *eleito tomar posse após a homologação dos resultados pelo Consup e de encerrado o*  
158 *mandato dos atuais diretores gerais*”. Destaque do artigo sexto: houve concordância de  
159 que a proposta apresentada foi contemplada na nova redação do artigo quarto. Destaque do  
160 artigo sétimo referente à posição do nome dos candidatos na cédula da eleição. Houve  
161 concordância da plenária em relação à proposta e então a ordem seguirá o que for  
162 determinado por sorteio e a redação do artigo sétimo e conseqüentemente o inciso segundo  
163 do artigo oitavo deverá ser alterada adequando-se a esta decisão do Consup. Destaque do  
164 artigo treze e catorze: a Reitora chamou a atenção para o cuidado que deve ser tomado em  
165 relação a quem está apto a votar. A conselheira Adriana de Farias Ramos afirmou que o  
166 caput do artigo nono apresenta a mesma informação contida no caput do artigo catorze. O  
167 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt apresentou uma questão de ordem referente às  
168 atribuições do Consup com base no Decreto 6.982 de vinte de outubro de dois mil e nove.  
169 A elaboração de normas eleitorais, segundo o referido Decreto, é atribuição da comissão  
170 eleitoral. Diante do exposto, a Reitora afirmou que o Consup não é autorizado a alterar o  
171 documento e sim a sugerir alterações. O professor Augusto Massashi Horiguti afirmou que  
172 o Consup tem responsabilidade sobre as questões legais do documento. A Reitora avaliou  
173 que dos destaques apresentados, a única questão legal é a relativa ao mandato do diretor  
174 (artigo quarto) e propôs que os demais destaques aprovados pelo Consup sejam  
175 encaminhados como sugestão à comissão eleitoral, o que não impede que o processo  
176 eleitoral seja deflagrado nesta reunião. Embasado no inciso segundo do artigo décimo do  
177 Regimento Interno do Consup, o professor Paulo Roberto Sangoi defendeu que a aprovação  
178 das normas para o processo eleitoral é atribuição do Consup. Já a professora Tatiana Weber  
179 chamou a atenção para o fato de o Decreto de que tratou o professor Marcelo Schmitt é  
180 superior ao Regimento Interno do Consup. A conselheira Adriana de Farias Ramos

181 comentou que a elaboração de normas é atribuição da comissão eleitoral ao que o professor  
182 Paulo Roberto Sangoi acrescentou que a aprovação das mesmas cabe ao Consup. A Reitora  
183 e o conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho recordaram que, quando da eleição para o  
184 cargo de reitor, as normas elaboradas pela comissão eleitoral foram apresentadas ao Consup  
185 que as aprovou. Seguiu-se uma discussão em torno da constatação de conflito entre o  
186 previsto no Decreto antes mencionado e no Regimento Interno do Consup com dois  
187 entendimentos distintos, a saber: I. Segundo seu Regimento Interno, o Consup delibera  
188 sobre as regras do processo eleitoral e II. Considerando o Decreto 6.982, o Consup não tem  
189 atribuição de deliberar sobre tais normas. O conselheiro Rafael Medeiros Vieira chamou a  
190 atenção para a hierarquia da legislação, ao que o professor Paulo Roberto Sangoi afirmou  
191 não ser uma questão de hierarquia e sim de interpretação acrescentando que fazer e aprovar  
192 normas são ações distintas. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt indagou sobre a  
193 razão da apresentação do documento em discussão na pauta do Consup, ao que o professor  
194 Augusto Massashi Horiguti respondeu que a inclusão em pauta teve o objetivo de avaliar a  
195 legalidade do previsto no documento. A Reitora sugeriu e o professor Paulo Roberto  
196 Sangoi reforçou a sugestão de o Consup fazer apontamento do que considera ilegal e  
197 apresentar os demais destaques aprovados como sugestão para a comissão eleitoral, da  
198 seguinte forma: os apontamentos de caráter legal serão aprovados pelo Consup e  
199 encaminhados por este Órgão à comissão eleitoral. Os demais destaques serão enviados  
200 pelos conselheiros à comissão. O professor Amilton de Moura Figueiredo afirmou que  
201 algumas questões que parecem ser de forma tem caráter legal, como é o caso da ordem do  
202 nome dos candidatos na cédula eleitoral. O professor Osvaldo Casares Pinto afirmou que,  
203 sendo poucos os destaques, se poderia buscar o consenso e apresentar as sugestões do  
204 Consup e não dos conselheiros individualmente, o que foi aprovado pela plenária ficando  
205 assim definido o encaminhamento dos destaques para a comissão eleitoral: I. Questões que  
206 deverão ser alteradas por constatação de ilegalidade e II. Sugestões de alteração que  
207 deverão ser avaliadas pela comissão eleitoral. Seguem os destaques com a definição de  
208 como será o encaminhamento: o destaque do artigo quarto com a proposta de nova redação  
209 descrita anteriormente foi aprovado como questão legal que deverá ser adequada. A  
210 proposta apresentada para os artigos sétimo e oitavo e já relatadas foram aprovadas para ser  
211 encaminhadas como sugestão. Em relação à proposta apresentada para os artigos treze e

212 catorze, a Reitora manifestou que a questão é legal porque os servidores temporários devem  
213 ser incluídos como aptos a votar. O professor Osvaldo Casares Pinto reforçou que o  
214 destaque por ele apresentado é matéria legal e propôs contemplar a legislação incluindo  
215 servidores temporários. A proposta de nova redação apresentada para os dois artigos e  
216 relatada anteriormente foi aprovada como item a ser alterado pela comissão por estar em  
217 conflito com a legislação. Em relação à sugestão de inclusão do direito ao uso da assinatura  
218 digital no processo de campanha eleitoral (artigo dezessete), houve uma discussão sobre o  
219 assunto e a autora, conselheira Adriana de Farias Ramos retirou a proposta. A proposta de  
220 substituição apresentada para o artigo dezoito e descrita anteriormente foi aprovada por  
221 consenso e será encaminhada à comissão eleitoral como sugestão. O destaque do artigo  
222 vinte referente ao mediador dos debates também não foi considerado matéria de caráter  
223 legal e portanto foi aprovado o encaminhamento como sugestão à comissão eleitoral. A  
224 proposta de inclusão de um quinto parágrafo ao artigo trinta e dois conforme detalhamento  
225 anterior, após algumas manifestações da plenária foi submetida à votação e rejeitada por  
226 maioria dos votos. O professor Augusto Massashi Horiguti que, durante o processo de  
227 discussão dos destaques incluiu as alterações no documento, leu o que ficou determinado  
228 em termos de alterações e decisões e o Regulamento com os encaminhamentos descritos foi  
229 aprovado por unanimidade. **3. Missão Educacional.** O gabinete recebeu na data desta  
230 reunião a confirmação do CONIF referente à Missão Educacional, Visita da delegação  
231 Brasileira à Austrália, a convite do Ministério das Relações Exteriores, no período de 19 a  
232 28 de outubro de dois mil e doze. A Reitora do IFRS indicada para participar da referida  
233 missão esclareceu que a viagem será custeada pelo CONIF. Em votação, a viagem da  
234 Reitora, professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza conforme local e data já  
235 mencionados foi aprovada por consenso. **4) Homologação das Resoluções “Ad**  
236 **referendum” nº 060/2012, 061/2012 e 062/2012.** Nº 060/2012 - que deflagra o processo  
237 eleitoral nos Câmpus do IFRS relacionados na referida Resolução, tendo em vista a  
238 renovação dos componentes do Conselho Superior, cujo mandato expira no segundo  
239 semestre de 2012 e deflagra o processo eleitoral do representante suplente dos Discentes do  
240 Câmpus Ibirubá para completar o mandato iniciado em 2011, tendo em vista a saída de um  
241 de seus membros; Nº 061/2012 - que homologa *Ad referendum* do Conselho Superior a  
242 listagem dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo e

243 seus respectivos suplentes que irão compor a Comissão Eleitoral dos *campi* do IFRS para a  
244 escolha do (a) Diretor(a)-Geral do Câmpus Porto Alegre e do(a) Diretor(a)-Geral do  
245 Câmpus Rio Grande; Nº **062/2012** - homologa *Ad referendum* do Conselho Superior a  
246 listagem dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo e  
247 seus respectivos suplentes que irão compor a Comissão Eleitoral Central do IFRS para a  
248 Escolha do(a) Diretor(a)-Geral do Câmpus Porto Alegre e do(a) Diretor(a)-Geral do  
249 Câmpus Rio Grande. As três Resoluções foram submetidas à apreciação e aprovadas por  
250 unanimidade. **5) Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação  
251 e Títulos (CEPEPT). I) Extinção do Curso de Técnico Subsequente em Informática e do  
252 Curso Técnico Subsequente em Eletrônica do IFRS – Câmpus Canoas.** Não houve  
253 nenhuma manifestação sobre o tema e o Parecer favorável à extinção dos referidos cursos  
254 foi aprovado por unanimidade. Conforme já relatado, o Parecer da CEPEPT referente à  
255 Minuta de resolução para a Instituição do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico no IFRS  
256 (NUDEPE) foi retirado de pauta. **6) Aprovação da alteração do Plano de Ação e da  
257 Proposta Orçamentária 2013 do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves,** já discutida no  
258 Conselho de Câmpus. O professor Luciano Manfroi esclareceu que foi feito um ajuste no  
259 referido documento e, portanto, o Câmpus Bento Gonçalves solicita a aprovação. A  
260 Reitora expressou que na sua compreensão, uma vez aprovado o Plano de Ação, está  
261 também aprovada a proposta orçamentária. Em votação, a alteração solicitada foi aprovada  
262 por consenso. **7) Aprovação dos Calendários Letivos dos Câmpus do IFRS.** O professor  
263 Leandro Raizer indagou se a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)  
264 emitiu parecer referente ao documento que o IFRS encaminhou para a referida secretaria do  
265 Ministério da Educação, ao que a Reitora respondeu que o IFRS não recebeu nenhum  
266 documento da SETEC referente ao tema. A Reitora parabenizou os câmpus pela seriedade  
267 no trabalho de elaboração do calendário de reposição dos dias letivos não ministrados em  
268 virtude da greve e solicitou um reparo no calendário proposto pelo Câmpus Canoas que  
269 prevê recesso com retorno somente no mês de fevereiro, estendendo assim o calendário  
270 letivo até a data de vinte e cinco de março de dois mil e treze. Há uma preocupação,  
271 afirmou a Reitora, sob o ponto de vista legal. Houve, por parte do IFRS no período da  
272 greve, o compromisso de integralizar o calendário letivo. Além disso, não há clareza,  
273 segundo a Reitora, se os servidores que não integralizaram um ano de serviço em função da

274 greve, tem direito a férias. O calendário proposto pelo Câmpus Canoas para reposição dos  
275 dias letivos gera também uma grande preocupação relacionada a possíveis prejuízos aos  
276 discentes, afirmou a Reitora. O professor Mariano Nicolao defendeu a proposta de  
277 calendário apresentada pelo Câmpus Canoas considerando que o processo de elaboração do  
278 mesmo contou com a participação da comunidade daquele Câmpus que o aprovou e  
279 afirmou que o calendário atende à legislação vigente. O professor Mariano Nicolao  
280 afirmou ainda compreender a preocupação expressa pela Reitora, muito embora tenha o  
281 compromisso de defender a proposta apresentada pelo Câmpus como resultado de um  
282 processo democrático, acrescentando que, se houver conflito com a legislação, a SETEC  
283 deverá fazer os apontamentos e o Câmpus Canoas se compromete no sentido de adequar se  
284 for o caso. Neste sentido, o professor Mariano Nicolao propôs aguardar o posicionamento  
285 da SETEC. A Reitora comentou que não convém que a elaboração do calendário de  
286 reposição tome por embasamento o que está sendo adotado em outras instituições e chamou  
287 a atenção para o fato de que as decisões dos colegiados devem ser respeitadas e  
288 consideradas. No entanto, o Órgão máximo de deliberação no IFRS é o Consup. O  
289 conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho indagou sobre o percentual de votos da  
290 comunidade do Câmpus Canoas para o calendário aprovado, ao que o professor Mariano  
291 Nicolao respondeu que a proposta foi aprovada com um resultado de oitenta e noventa por  
292 cento dos votos. O professor Cláudio Antonio Cardoso Leite defendeu o calendário  
293 proposto pelo Câmpus Canoas argumentando que o clima e a redução das linhas de  
294 transporte público dificultam a continuidade do ano letivo sem recesso em janeiro. O  
295 professor Marcos Paulo Ludwig questionou se o recesso previsto no calendário do Câmpus  
296 Canoas não geraria problemas aos discentes dos terceiros anos do ensino médio impactando  
297 na realização do vestibular. Além disso, para o professor Marcos Paulo Ludwig é preciso  
298 considerar a repercussão do recesso em janeiro por na comunidade externa. Em relação ao  
299 primeiro questionamento apresentado pelo professor Marcos Paulo Ludwig, o professor  
300 Mariano Nicolao respondeu que os discentes do Câmpus Canoas não sofrerão prejuízos  
301 relacionados à realização de vestibular em decorrência do recesso em janeiro. O  
302 conselheiro Edson Régis de Jesus esclareceu que a intenção do Câmpus Canoas não foi  
303 apresentar um calendário diferente dos demais câmpus e sim aprovar o calendário, que, na  
304 concepção da comunidade do Câmpus Canoas, menos acarretava prejuízos e comentou que

305 a provocação apresentada pela Reitora é procedente na medida em que implicar em  
306 questões legais. No que diz respeito à questão das férias dos servidores, de que falou a  
307 Reitora anteriormente, o conselheiro Edson Régis de Jesus manifestou seu parecer, segundo  
308 o qual a greve não tem interferência nas férias dos servidores que aderiram à paralização.  
309 O professor Amilton de Moura Figueiredo tratou da importância do respeito à construção  
310 coletiva, chamando a atenção, no entanto, a partir do ponto de vista pedagógico, para os  
311 prejuízos que um período de férias em janeiro, um mês antes da conclusão do ano letivo,  
312 poderia acarretar aos discentes e provocou a sensibilidade dos colegas do Câmpus Canoas  
313 para reavaliar o calendário proposto. A título de encaminhamento, o professor Amilton de  
314 Moura Figueiredo propôs que fosse votado cada calendário individualmente. O professor  
315 Marcelo Augusto Rauh Schmitt reforçou a preocupação com a questão pedagógica de que  
316 tratou o colega professor Amilton de Moura Figueiredo, comentou sobre a importância da  
317 prática da democracia nas decisões e chamou a atenção para a má impressão que um  
318 período de recesso no calendário em janeiro poderia gerar à comunidade e propôs a emissão  
319 de uma nota do Consup ao Câmpus Canoas apontando os elementos com os quais o Consup  
320 não está de acordo e que a Reitoria investigue possíveis ilegalidades e solicite as alterações  
321 que considerar necessárias. O conselheiro Fábio Augusto Marin e a Reitora chamaram a  
322 atenção para o fato de que o direito a recesso no mês de janeiro, caso aprovado o calendário  
323 do Câmpus Canoas poderia ser solicitado pelos servidores de outros câmpus que aderiram à  
324 greve e apresentaram calendário de reposição das aulas. A conselheira Ana Maria de  
325 Oliveira Correia defendeu a aprovação do calendário que foi construído pela comunidade  
326 do Câmpus Canoas, incluindo os discentes. O professor Lenir Antônio Hannecker  
327 comentou que a decisão da comunidade deve ser respeitada. No entanto, é preciso, segundo  
328 ele, avaliar o impacto do recesso previsto para o mês de janeiro na comunidade e o  
329 Conselho Superior deve propor revisão do recesso previsto no calendário do Câmpus  
330 Canoas. Ainda segundo o professor Lenir Antônio Hannecker é necessário considerar o  
331 impacto do referido recesso para os demais câmpus do IFRS e os prejuízos no que diz  
332 respeito à dimensão pedagógica. O professor Ricardo Augusto Manfredini afirmou que a  
333 votação no Consup de uma decisão já aprovada pelo conselho do câmpus Canoas gera um  
334 mal estar e que, no entanto, sua posição pessoal é contrária ao recesso previsto para o mês  
335 de janeiro no calendário do Câmpus Canoas. A conselheira Márcia Pereira Cardoso chamou

336 a atenção para o fato de o calendário letivo desenvolvido no período de março a dezembro é  
337 uma convenção e não determinação legal. O professor Cláudio Antônio Cardoso Leite  
338 afirmou que as implicações pedagógicas relativas ao calendário aprovado pelo Câmpus  
339 Canoas foram objeto de discussão na comunidade e que, a imposição de um calendário  
340 diferente do que foi aprovado em âmbito de Câmpus causaria também um prejuízo  
341 pedagógico aos discentes. A não aprovação do calendário aprovado pela comunidade teria  
342 como consequência um desgaste na comunidade do Câmpus Canoas, afirmou o professor  
343 Cláudio Antônio Cardoso Leite. A Reitora valorizou o fato de a aprovação do calendário  
344 ter acontecido no colegiado, afirmou entender que o movimento de greve foi legítimo e  
345 chamou a atenção para o fato de que a prerrogativa de aprovação dos calendários de  
346 reposição é do Consup, o que justifica a proposição de reflexão sobre a questão. Ainda é  
347 preciso considerar, segundo a Reitora, que todos os câmpus têm particularidades e que se  
348 faz necessária uma visão de conjunto, ou seja, o IFRS precisa ser visto no seu todo. A  
349 Reitora tratou também do resgate das atribuições do Consup. Havia, segundo ela, a  
350 consciência dos ônus quando da opção pela adesão à greve. O professor Mariano Nicolao  
351 comentou que outras propostas de calendário foram apresentadas para a comunidade, sendo  
352 eleita a que está submetida à apreciação do Consup, comentou que a greve não é  
353 pedagógica e propôs como encaminhamento a recomendação da avaliação de possíveis  
354 ilegalidades do calendário proposto. A Reitora propôs a realização de uma consulta legal  
355 aos órgãos competentes sobre a questão pedagógica e legal do referido calendário. A  
356 conselheira Adriana de Farias Ramos comentou que se uma proposição de indicativo de  
357 calendário tivesse sido apresentada pelo Consup poderia ter evitado a questão em  
358 discussão. Já o professor Amilton de Moura Figueiredo afirmou que a diretriz de que tratou  
359 a conselheira Adriana de Farias Ramos a ser dada pela gestão teria o risco da imposição. O  
360 professor Marcos Paulo Ludwig chamou a atenção para o fato de que a responsabilidade  
361 sobre o calendário será do Consup que o aprovou. O conselheiro Rafael Medeiros Vieira  
362 manifestou-se sobre a necessidade de considerar as implicações do calendário proposto na  
363 vida dos discentes, numa realidade multicâmpus que não adota o mesmo calendário e  
364 comentou que enquanto conselheiro, tem consciência de que por vezes será necessário um  
365 posicionamento que pode gerar desconforto. A Reitora propôs a votação de cada calendário  
366 afirmando que será emitida resolução de aprovação para cada um. Em relação ao

367 calendário do Câmpus Canoas, no momento de sua votação será dado encaminhamento,  
368 acrescentou a Reitora que passou a elencar os câmpus submetendo à votação seus  
369 calendários letivos de reposição, conforme segue: Câmpus Farroupilha: aprovado por  
370 unanimidade; Câmpus Sertão: aprovado por unanimidade; Câmpus Osório: aprovado por  
371 unanimidade; Câmpus Porto Alegre; aprovado por unanimidade; Câmpus Rio Grande:  
372 aprovado por unanimidade; Câmpus Erechim: aprovado por unanimidade; Câmpu Feliz:  
373 aprovado por unanimidade; Câmpus Restinga: aprovado por unanimidade; Câmpus Bento  
374 Gonçalves: aprovado por unanimidade; Câmpus Caxias do Sul: aprovado por unanimidade;  
375 Câmpus Canoas: o professor Mariano Nicolao solicitou que não fosse negada a aprovação  
376 do calendário e sim que o mesmo fosse aprovado com emissão de recomendação para  
377 verificar o amparo legal para o calendário proposto. O professor Marcelo Augusto Rauh  
378 Schmitt afirmou a necessidade de confirmar a legalidade e moralidade do referido  
379 calendário. A Reitora apresentou como proposição a aprovação do calendário do Câmpus  
380 Canoas baseado na legitimidade do colegiado, ressalvados os princípios da moralidade  
381 administrativa, o que assegura a possibilidade de consulta legal. A proposta apresentada  
382 pela Reitora foi aprovada por consenso e será emitida resolução nos termos da proposta. A  
383 Reitora apresentou uma proposição ao Conselho Superior referente à reposição dos  
384 trabalhos dos servidores técnico-administrativos que aderiram à greve dos servidores  
385 afirmando a necessidade de elaboração de um plano de reposição do trabalho referente aos  
386 dias de paralização porque não existe até o momento um documento que subsidie o tema e  
387 há casos em que os servidores técnico-administrativos estão se recusando a trabalhar na  
388 reposição das aulas aos sábados. Portanto, é necessário tirar do Consup uma orientação no  
389 sentido de padronizar os procedimentos nos câmpus. A Reitora solicitou então ajuda do  
390 Conselho Superior para a construção de um documento de regulamentação da questão que  
391 servirá de orientação para os câmpus, a ser aprovado na próxima reunião ordinária do  
392 Consup agendada para o dia dezesseis de outubro do corrente ano. Diante do exposto, a  
393 conselheira Adriana de Farias Ramos destacou que no Termo de Acordo que deu fim à  
394 greve consta que a normalidade dos serviços está garantida pela aprovação dos calendários  
395 de reposição das aulas e que os servidores técnico-administrativos do câmpus Porto Alegre  
396 estão repondo o trabalho seguindo o novo calendário acadêmico com a reposição das aulas  
397 perdidas no período da greve. A Reitora retomou a necessidade de elaboração de um

398 documento padronizado para a reposição do trabalho dos servidores técnico-administrativos  
399 e propôs como encaminhamento, que uma comissão constituída pelas as Comissões de  
400 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos e de Desenvolvimento Institucional  
401 e Integração Instituição-Sociedade do Conselho Superior e um membro da Diretoria de  
402 Gestão de Pessoas elabore um documento de regulamentação do assunto em discussão, a  
403 saber, a reposição do trabalho dos servidores técnico-administrativos que aderiram à greve,  
404 apresentando-o na próxima reunião do Consup a ser realizada na data já mencionada. A  
405 professora Tatiana Weber solicitou que a comissão esteja atenta para contemplar no  
406 documento todos os setores e as distintas situações. A conselheira Thaís Roberta Koch  
407 indagou se os comandos de greve não apresentaram proposta de reposição do trabalho, ao  
408 que a Reitora respondeu que não houve por parte do comando de greve proposta neste  
409 sentido. A Reitora afirmou ainda que o documento deverá considerar e tomar por base o  
410 acordo feito entre o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,  
411 Profissional e Tecnológica (SINASEFE) e o Ministério da Educação. Em votação, o  
412 encaminhamento apresentado pela Reitora e a composição da comissão proposta foram  
413 aprovados por consenso e portanto o documento a ser elaborado pela comissão já  
414 mencionada deverá ser item de pauta da reunião ordinária do Consup na data de dezesseis  
415 de outubro de dois mil e doze. **5) Parecer do Conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite**  
416 referente à proposta do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. Na última  
417 reunião o conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite pediu vistas do processo. O  
418 conselheiro Fábio Augusto Marin falou sobre o processo de elaboração do Programa de  
419 Capacitação, chamando a atenção para o fato de que, considerando o que foi determinado  
420 pelo Consup, o documento está incompleto por não contemplar o Programa de Bolsas.  
421 Faltam informações detalhadas e precisas e muitas decisões são atreladas à decisão do  
422 gestor, o que lhe parece inconveniente. O professor Leandro Raizer fez um apelo à plenária  
423 no sentido de que o Programa de Capacitação fosse aprovado, destacando que em breve o  
424 documento pode ser revisado com vistas à sua melhoria. O professor Marcelo Augusto  
425 Rauh Schmitt reforçou a manifestação do colega professor Leandro Raizer. A conselheira  
426 Adriana de Farias Ramos manifestou-se defendendo a aprovação do documento com o  
427 argumento de que é preferível a aprovação de um documento imperfeito, à aprovação de  
428 um programa de bolsas apresentado sem um processo de discussão. Ainda segundo a

429 conselheira Adriana de Farias Ramos, é preciso aprovar a regulamentação norteadora de  
430 objetivos para a capacitação no IFRS embasado pelas metas institucionais. O conselheiro  
431 Ivan José Suszek manifestou seu posicionamento favorável à aprovação do Programa de  
432 Capacitação. O professor Osvaldo Casares Pinto solicitou uma definição acerca da  
433 metodologia de apreciação do documento sugerindo a apresentação dos destaques. A  
434 conselheira Adriana de Farias Ramos apresentou destaques ao parecer apresentado pelo  
435 conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite considerando os dois questionamentos e as três  
436 questões relatadas no parecer. Em relação à regulamentação e funcionamento das  
437 comissões, a conselheira comentou que a minuta apresentava informações controversas. A  
438 legislação remete à corresponsabilidade dos gestores, que, na compreensão da conselheira  
439 deve se dar no âmbito da estrutura da Reitoria através da Diretoria de Gestão de Pessoas e  
440 também no âmbito dos câmpus. Neste sentido a conselheira propôs a criação de uma  
441 comissão com a atribuição de organizar e acompanhar a execução do Programa de  
442 Capacitação, iniciando por um levantamento da necessidade de capacitação em cada  
443 câmpus. A comissão seria proposta por representação das coordenadorias, diretorias ou  
444 setor de gestão de pessoas dos câmpus, representação da CPPD e representação da CIS em  
445 articulação direta com a DGP da Reitoria. A constituição da referida comissão contribuirá  
446 na unificação dos procedimentos no IFRS. No que diz respeito às equipes de trabalho, a  
447 conselheira Adriana de Farias Ramos afirmou que a estrutura com equipes de trabalho já  
448 existe nos câmpus. As mesmas devem ser organizadas por área de conhecimento. Não há  
449 como regulamentar isso em âmbito de instituto em função da diversidade dos câmpus,  
450 afirmou a conselheira Adriana de Farais Ramos. Em relação ao orçamento específico –  
451 continuou a conselheira - há embasamento legal para o previsto no Programa de  
452 Capacitação. Sobre a proposta de unificação dos artigos 48 e 49 do Programa, criando um  
453 rol de critérios, apresentado pelo Parecer, a conselheira Adriana de Farias Ramos  
454 manifestou-se favorável. O caput do artigo 49 passaria a ser um parágrafo único do artigo  
455 48 que abrangerá todos os servidores e criando critérios iguais para técnico-administrativos  
456 e docentes. Em relação ao segundo item do parecer que possibilita a criação de outros  
457 critérios, a servidora justificou a exclusão dos critérios previstos na minuta que acabariam  
458 por privilegiar os servidores com histórico de maiores oportunidades de capacitação. Sobre  
459 o terceiro item do parecer, a conselheira Adriana de Farias Ramos esclareceu que o

460 afastamento só é direito para cursos de pós-graduação. A Reitora esclareceu que a sugestão  
461 apresentada no item três do parecer está contemplado na Resolução 082/2011 do Conselho  
462 Superior. O conselheiro Fábio Augusto Marin afirmou que o parecer apresentado como  
463 resultado do pedido de vistas gerou fatos novos, o que, segundo ele, conduz a uma nova  
464 análise do documento em pauta, ao que a Reitora respondeu esclarecendo que o Regimento  
465 Interno do Consup não prevê mais que um pedido de vistas para o mesmo objeto. O  
466 conselheiro Fábio Augusto Marin reforçou que o que se apresenta são fatos novos. Já a  
467 Reitora manteve sua posição de que o objeto em pauta é o mesmo, o que não permite novo  
468 pedido de vistas. A conselheira Adriana de Farias Ramos apresentou uma questão de ordem  
469 reforçando o posicionamento da Reitora e acrescentando que o que está sendo proposto é  
470 adequação ao parecer e que, em caso de compreensão por parte do Consup de que as  
471 alterações geram mudança no conteúdo do Programa de Capacitação, a plenária tem a  
472 alternativa de solicitar ao relator do parecer a exclusão daquilo que altera o conteúdo. O  
473 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt reforçou a manifestação da Reitora de que não há  
474 fato novo e acrescentou que, na impossibilidade de novo pedido de vistas, é garantido aos  
475 conselheiros o direito do voto contra. Sistematizando a discussão, a Reitora elaborou a  
476 seguinte proposta: aprovação do texto base com os adendos, excluindo-se os itens dois e  
477 três e unificando os artigos 48 e 49 conforme já relatado. Em votação a proposta foi  
478 aprovada por maioria. O conselheiro Fábio Augusto Marin solicitou à secretaria do Consup  
479 o registro de seu voto contrário à aprovação do item em ata. INFORMES GERAIS. A  
480 Reitora socializou informes referentes à reunião do CONIF, comunicou sua participação em  
481 reuniões de trabalho compostas pelo Ministério da Educação e anunciou que estão abertas  
482 as inscrições para um fórum de discussão sobre Educação a Distância no IFRS. Em relação  
483 à Lei que regulamenta as cotas nas instituições federais de ensino, a Reitora afirmou que a  
484 mesma é autoaplicável, chamando a atenção para a necessidade de atenção na publicação  
485 dos editais de processo seletivo. A Reitora anunciou também a possível realização de uma  
486 reunião do CONIF no Câmpus Porto Alegre e comunicou que, em virtude da adequação do  
487 calendário letivo, os jogos nacionais de estudantes foram suspensos. Por fim a Reitora  
488 comunicou que o RENAPI – Rede de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Digitais – foi  
489 auditado pelo Tribunal de Contas da União que suspendeu o orçamento. Os projetos em  
490 andamento, no entanto, estão sendo mantidos com recursos próprios. O professor Augusto

491 Massashi Horiguti tratou da retomada da estatuinte, bem como das discussões acerca da  
492 mobilidade de servidores e estágio probatório e CPPD – Comissão Permanente de Pessoal  
493 Docente – e comunicou que está agendada para o dia vinte e oito de setembro, reunião com  
494 os câmpus que terão em dois mil e doze indicação de diretor geral. Em relação à Instrução  
495 Normativa nº 03/2012 o professor Augusto Massashi Horiguti propôs que, em virtude de a  
496 mesma ter expirado, seja discutida nova Instrução Normativa na metodologia de discussão  
497 da estatuinte, o que foi aprovado por unanimidade. A Reitora comunicou que o Decreto  
498 sobre a progressão docente de DI para DII foi finalizado e solicitou que os diretores  
499 orientem os docentes que o decreto tem validade até aprovação da nova lei e que haverá um  
500 período de adequação. Concluindo, a Reitora reiterou o convite para a próxima reunião  
501 ordinária do Consup agendada para a data de dezesseis de outubro, tendo por local o  
502 Câmpus Restinga e agradeceu a presença de todos declarando encerrada a reunião da qual  
503 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.  
504 Bento Gonçalves, vinte e sete de setembro de dois mil e doze.

Margarete de Quevedo\_\_\_\_\_

Cláudia Schiedeck Soares de Souza\_\_\_\_\_

Adriana de Farias Ramos\_\_\_\_\_

Amilton de Moura Figueiredo\_\_\_\_\_

Ana Maria de Oliveira Correia\_\_\_\_\_

Cláudio Antonio Cardoso Leite\_\_\_\_\_

Edson Régis de Jesus\_\_\_\_\_

Eiane Velasco Simões Portes\_\_\_\_\_

Fábio Augusto Marin\_\_\_\_\_

Gleison Samuel do Nascimento\_\_\_\_\_

Jovani José Alberti\_\_\_\_\_

Juliana Fagundes dos Santos\_\_\_\_\_

Leandro Raizer\_\_\_\_\_

Lenir Antônio Hannecker\_\_\_\_\_

Luciano Manfrói\_\_\_\_\_

Luis Carlos Cavalheiro da Silva\_\_\_\_\_

Marcelo Augusto Rauh Schmitt\_\_\_\_\_

Marcelo Lima Calixto \_\_\_\_\_  
Márcia Pereira Pedroso \_\_\_\_\_  
Marcos Paulo Ludwig \_\_\_\_\_  
Mariano Nicolao \_\_\_\_\_  
Melissa Dietrich da Rosa \_\_\_\_\_  
Miguel Augusto Beulk Carvalho \_\_\_\_\_  
Núbia Marta Laux \_\_\_\_\_  
Osvaldo Casares Pinto \_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Sangoi \_\_\_\_\_  
Rafael Medeiros Vieira \_\_\_\_\_  
Ricardo Manfredini \_\_\_\_\_  
Roberto Saouaya \_\_\_\_\_  
Rudinei Fiorio \_\_\_\_\_  
Sandro Lazari \_\_\_\_\_  
Sérgio Wesner Viana \_\_\_\_\_  
Sigrid Régia Huve \_\_\_\_\_  
Soeni Bellé \_\_\_\_\_  
Tatiana Weber \_\_\_\_\_  
Thaís Roberta Koch \_\_\_\_\_  
Valdinei Marcolla \_\_\_\_\_